

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 03.02.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11

CONTRATADO: **ÁGUA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08

OBJETO: fornecimento de combustíveis, sendo:

Nome do Item	Quantidade Em litros	Valor unitário
Gasolina	21.960	4,37

VALOR: **R\$ 95.965,20** (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**41E73F04

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO  
DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 04.02.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.205.318.0001-74

CONTRATADO: **ÁGUA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08

OBJETO: fornecimento de combustíveis, sendo:

Nome do Item	Quantidade Em litros	Valor unitário
Diesel Comum	50.400	3,57
Diesel S10	9.600	3,68
Gasolina	13.200	4,37

VALOR: **R\$ 272.940,00** (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**3ADBEC9A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO - 01.29.04/2019**

**Expediente:**  
Associação Goiana de Municípios-AGM

**Expediente:** Associação Goiana de Municípios-AGM

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO  
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo [agm@agm-go.org.br](mailto:agm@agm-go.org.br) Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADA: RN de Araujo CNPJ/MF n. 22.445.526/0001-18  
OBJETO: a execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, da Reforma do Hospital Municipal de Alexânia conforme projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços 003/2019

VALOR: R\$ 269.869,41 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

VIGENCIA: 6 meses (180 dias)

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**5213F481

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.01.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA** - CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **TJ MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.403.926/0001-20

OBJETO: prestação de prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital, sendo cada plantão de 12 (doze) horas diárias, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sendo cada plantão de 12 (doze) horas diárias

VIGENCIA: **01 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**43442ADF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 02.02.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA** - CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **ÁGUA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08

OBJETO: fornecimento de combustíveis, sendo:

Nome do Item	Quantidade Em litros	Valor unitário
Diesel Comum	18.960	3,57
Diesel S10	26.400	3,68
Gasolina	131.640	4,37
Etanol	4.800	3,05

VALOR: **R\$ 754.746,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)

VIGENCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**1883B7D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 06.02.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **ROSA E VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.544.940/0001-02

OBJETO: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital, sendo cada plantão de 12 (doze) horas diárias, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 12 (doze) horas diárias

VIGENCIA: **02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**0C37F46F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.14.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **MILTON DE SOUZA**, portador do CPF nº 121.831.561-04

OBJETO: a prestação de serviços de Médico Estratégia da Saúde, junto a PSF 07, com carga horária de 40 horas mensais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: **14 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**EA05786B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.27.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **WALQUIRIA DA SILVA LIMA SANTOS**, portadora do CPF nº 000.250.551-78

OBJETO: prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, junto ao PSF 10, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira.

VIGENCIA: **27 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**4C4691F5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 02.20.05/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05

CONTRATADO: **JOVILEY RABELO DOS REIS**, portador do CPF nº 586.4456.8311-72,

OBJETO: prestação de serviços de **Odontólogo**, junto ao PSF 10, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

VIGENCIA: **20 de maio de 2019 a 19 de novembro de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**392FDA50

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO  
DECRETO Nº 094/2019 DE 07 JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 2213/2019, de **DESMEMBRAMENTO** de terreno de propriedade do Sr. **ERMANO FONSECA ALVES**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 04 (quatro), da Quadra 112 (cento e doze), do Loteamento Alexânia, neste Município, de propriedade do Sr. **ERMANO FONSECA ALVES**.

**Art. 2º.** – Pelo presente **Desmembramento, do Lote 04 (quatro), da Quadra 112 (cento e doze), do Loteamento Alexânia**, neste Município, com área total de 450m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 04-A e 04-B, com as seguintes características:

**I - LOTE 04-A**

**Lote 04-A** Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 90, medindo 7,50m; fundo para o Lote 15, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 04-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 03, medindo 30,00m.

**II - LOTE 04-B**

**Lote 04-B** Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 90, medindo 7,50m; fundo para o Lote 15, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 05, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 04-A, medindo 30,00m.

**Art. 3º.** – Os lotes **04-A e 04-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUM 1** (Zona de Uso Misto 1), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

**Art. 4º.** – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º.** – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2.019.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO CAMPOS PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas.  
Port. 34/2018

**Publicado por:**  
Hanna Raissa de Oliveira Lima  
**Código Identificador:**76F3305B

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO  
DECRETO Nº 096/2019 DE 07 JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 1991/2019, de **DESMEMBRAMENTO** de terreno

de propriedade do Sr. **MARCOS ALEXANDRE ALVES MAGALHÃES**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 18 (seis), da Quadra 312 (trezentos e doze), do Loteamento Alexânia, neste Município, de propriedade do Sr. **MARCOS ALEXANDRE ALVES MAGALHÃES**.

**Art. 2º.** – Pelo presente **Desmembramento, do Lote 18 (seis), da Quadra 312 (trezentos e doze), do Loteamento Alexânia**, neste Município, com área total de 450m<sup>2</sup>, será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 18-A e 18-B, com as seguintes características:

**I - LOTE 18-A**

**Lote 18-A** Características: **225,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 169, medindo 7,50m; fundo para o Lote 07, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 18-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 17, medindo 30,00m.

**II - LOTE 18-B**

**Lote 18-B** Características: **225,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 169, medindo 7,50m; fundo para o Lote 07, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 19, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 18-A, medindo 30,00m.

**Art. 3º.** – Os lotes **18-A e 18-B** estão localizados dentro do perímetro **ZEIS** (Zona de Especial Interesse Social), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

**Art. 4º.** – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º.** – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2.019.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCELO CAMPOS PEREIRA**

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Port. 34/2018

**Publicado por:**

Hanna Raissa de Oliveira Lima

**Código Identificador:25F8E8E9**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**DECRETO Nº. 092/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

*“Dispõe sobre AQUISIÇÃO de Área Pública desafetada, aprova REMEMBRAMENTO e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 4328/2017, de AQUISIÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DESAFETADA, REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica adquirido pelo Sr. **LAZARO DUARTE DE MORAIS E VASTIR MARTINS DUARTE**, nos termos da Lei Municipal nº. 1.052/2009 e do Decreto Municipal nº. 0600/2009, a Área Pública desafetada medindo 28,89m<sup>2</sup>, localizada na quadra 44 do Loteamento Nova Flórida, com as seguintes confrontações:

**I – Área Pública Desafetada** – Características: 28,89m<sup>2</sup>. Frente para a Avenida Brasília, medindo 2,00m + 7,07m de chanfro com a Rua 69; Fundo para a Rua 57, medindo 2,00m + 7,07m de chanfro com a Rua 69; lado direito para a Rua 69, medindo 18,20m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 7,07m + 20,00m + 7,07m.

**Art. 2º.** – A Área Pública desafetada medindo 28,89m<sup>2</sup> será lembrada ao Lote 06 da Quadra 44, Loteamento Nova Flórida, de modo que o lote supracitado, quando lembrado à área pública possuirá uma área de 453,89m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

**I – LOTE 06** – Características: Área de 453,89m<sup>2</sup>. Frente para a Avenida Brasília, medindo 12,00m + 7,07m de chanfro com a Rua 69; fundos para a Rua 57, medindo 12,00m + 7,07m de chanfro com a Rua 69; lado direito para a Rua 69, medindo 18,20m; lado esquerdo para o Lote 05, medindo 30,00m.

**Parágrafo Único** – O lote 06 está localizado dentro do perímetro da ZUM 2 (Zona de Uso Misto 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

**Art. 3º.** – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

**Art. 4º.** – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º.** – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2.019.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCELO CAMPOS PEREIRA**

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Publicado por:**

Hanna Raissa de Oliveira Lima

**Código Identificador:0F726C09**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 01.02.05/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00

CONTRATADO: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08

OBJETO: fornecimento de combustíveis, sendo:

Nome do Item	Quantidade Em litros	Valor unitário
Diesel Comum	326.760	3,57
Diesel S10	166.272	3,68
Gasolina	87.060	4,37
Etanol	1.200	3,05

VALOR: **R\$ 2.162.526,36 (dois milhões cento e sessenta e dois mil reais quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**

VIGENCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:A1A42C3F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 05.02.05/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00

CONTRATADO: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00

OBJETO: prestação de serviço de transporte universitário, intermunicipal, entre Alexânia e Anápolis, de acordo com as linhas abaixo especificadas:

**Linha: 01 – UNIEVANGÉLICA, ANHANGUERA E FAMA - MATUTINO**

Km diário: 174

Veículo: Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS; Marca/Modelo: MBENZ/MPOLO VIAGGIO R; Ano Fab/Ano Mod: 2010/2010; Cor: Branca; Placa HJF-4685; Combustível: Diesel; Chassi: 9BM634011AB739729..

Capacidade do veículo: 46 Passageiros

Valor do Km: R\$ 3,56

**Linha: 04 – UNIEVANGÉLICA - NOTURNO**

Km diário: 146

Veículo: Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS; Marca/Modelo: VW/MPOLO PARADISO R; Ano Fab/Ano Mod: 2011/2011; Cor: Verde; Placa DPF-4683; Combustível: Diesel; Chassi: 9532J8278BR130098.

Capacidade do veículo: 47 Passageiros

Valor do Km: R\$ 3,56

**VALOR: R\$ 46.707,20 (quarenta e seis mil setecentos e sete reais e vinte centavos)**

VIGENCIA: 02/05/2019 a 31/07/2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**CD5E5F22**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.20.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: ALVES & ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o numero 21.378.8804/0001-07

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, concernente à capacitação dos Fiscais Municipais para arrecadação dos tributos de competência municipal, com melhoramento da infraestrutura da Administração Fazendária Municipal e Transferência de expertise aos Gestores Municipais atuantes no órgão Tributário do Município, objetivando o incremento da Receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, do Imposto Sobre Transmissão de Bem Imóveis – ITBI, e das demais taxas municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

VIGENCIA: 20 de maio de 2019 a 19 de novembro de 2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**B2BE96EE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.24.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MENEZES**, CNPJ sob o numero 26.242.643/0001-35

OBJETO: prestação de serviços especializados em produção de Shows artísticos para a realização da 92ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos d'Água, sendo a programação composta pelos itens constantes na proposta da empresa, elencada no processo 2697/2019, segundo as disposições contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**VALOR: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais)**

VIGENCIA: 24 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**681DAAFE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 02.24.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 09.569.304/0001-49

OBJETO: prestação de serviços especializados para execução do Projeto da 92ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos d'Água, dirigindo a execução dos trabalhos dos demais setores contratados, bem como realizando a indicação dos itens que serão necessários para a execução da feira, segundo as disposições contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**VALOR: R\$ 16.895,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais)**

VIGENCIA: 24 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**9C3846B7**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 03.24.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: CAETANO MAIA MATOS 00961705140**, inscrita no CNPJ sob o numero 29.753.650/0001-90

OBJETO: prestação de serviços especializados em designer, filmagem e edição, para promover a criação da arte, divulgação e filmagem da 92ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos d'Água, com assessoria de imprensa para cobertura do evento e mobilização em redes sociais, segundo as disposições contidas no Memorando elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**VALOR: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais)**

VIGENCIA: 24 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**7935CB44**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 01.30.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: TATIELE LIMA PAVELKONSKI** CNPJ sob o numero 32.225.477/0001-61

OBJETO: prestação de serviços especializados em segurança desarmada para auxiliar na segurança e organização da 92ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos d'Água, segundo as disposições contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**

VIGENCIA: 30 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019

**Publicado por:**

Delma Gomes Lima

**Código Identificador:**17F7EF24**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO  
EXTRATO DO CONTRATO 02.30.05/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00**CONTRATADO: FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.960.164/0001-54

OBJETO: locação de tendas, rádios, mobiliários, cercamento/alambrado e estrutura Q-30, conforme especificações contidas no Memorando 59/2019 elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e proposta comercial apresentada pela empresa Contratada.

**VALOR: R\$ 11.735,00 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais)**

VIGENCIA: 30 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**638B4930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 03.30.05/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00  
**CONTRATADO: ANGELICA RODRIGUES MOREIRA** CNPJ sob o número 27.128.534/0001-54  
**OBJETO:** locação de sistema de iluminação de palco e sistema de som para a 92ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos d'Água, sendo 3 diárias, segundo as disposições contidas no Memorando elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e proposta comercial da empresa Contratada.  
**VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**  
**VIGENCIA: 30 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019**

**Publicado por:**  
Delma Gomes Lima  
**Código Identificador:**7094E3F2

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**2º TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 009/2018

1 – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora do FMS, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - NAIANNY MINELLY ARANTES SOUZA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, COREN/GO nº 001.013.750, portadora do CPF/MF nº 043.453.411-08 e RG nº 5263045 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Otildes Luiz, Qd. 03, L 0, Setor Primavera, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, denominada simplesmente CREDENCIANTE, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Segundo Aditivo ao Contrato de Credenciamento decorre dos seguintes fatos:

- Do fato do Contrato de Credenciamento nº. 009/2018 ter ficado suspenso no período de 25 de junho de 2018 até o dia 10 de abril de 2019, em razão da credenciada ter ficado afastada de suas atividades por motivo de saúde;
- Da intenção das partes em dar continuidade ao contrato de credenciamento;
- Da faculdade outorgada às partes, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato Original, que fundamenta o contrato na Lei nº. 8.666/93;
- Da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;

f) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os profissionais na área de técnica em enfermagem para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Contrato de Credenciamento nº. 009/2018 fica restabelecido, sendo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

De acordo com os valores previstos na cláusula quinta do Contrato original temos que em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Aditivo perfaz o valor global estimado de R\$ 18.297,60 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$.2.287,60 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para pagamento da prestação de serviços terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2019, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
--------------------------	----------------	--

**CLÁUSULA QUARTA - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADM DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2018.**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam acumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 10 de maio de 2019.

**ANA CRISTINA COSTA**  
Gestora Municipal do FMS

**NAIANNY MINELLY ARANTES SOUZA**  
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Moreira de Lima  
**Código Identificador:**5EC8ABB6

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA**

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

O Município de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019, publicado no dia 09 de maio de 2019, na AGM.

Onde se lê: APARECIDA DO RIO DOCE-GO, 12 DE MARÇO DE 2019.

Lê: APARECIDA DO RIO DOCE-GO, 12 DE ABRIL DE 2019.

**PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Moreira de Lima  
**Código Identificador:**2EC8AEEA

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**  
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL.  
Valor Total: **302,50**  
Vigência:07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**72E9044C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**  
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL.  
Valor Total: **398,82**  
Vigência:07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**6F358F5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**  
Contratado(a):JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UNIDADES DE SAUDE.  
Valor Total: **780,00**  
Vigência:07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**12039AE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**  
Contratado(a):MORAES NETO E ALVES LTDA ME  
Objeto: CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA HOSPITAL  
Valor Total: **942,00**  
Vigência:07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**B81E1601

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE ARP Nº 17/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO  
Contratada: LENI M. SANTANA SANTOS  
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender todas as secretarias do município de Aragarças/GO.  
Valor Total: 22.050,00  
Vigência: 23/05/2019 à 23/05/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**79BBEE0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Valor Total:**106,00**  
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA  
Valor Total:**183,90**  
Objeto: MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**AECFBA64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Valor Total:**62,00**  
Objeto: MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**1BB0468E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
Valor Total:**45,00**  
Objeto: MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**8A01CEE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): RAIZ PHARMA PRODUTOS DE MANIPULAÇÃO LTDA  
Valor Total: **129,00**  
Objeto: MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**E91A3C00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): DOS INFORMATICA EIRELI  
Valor Total: **1.125,00**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA PARA SEC DE SAUDE  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**2655C509

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**  
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RECEITA SOB ORDEM JUDICIAL  
Valor Total: **60,00**  
Vigência: 11/06/2019 à 11/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**6B887011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**  
Contratado(a): NOVA LIMPEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TERMINAL DE LIMPEZA  
Valor Total: **585,50**  
Vigência: 07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**8B07B7BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**  
Contratado(a): JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO  
Objeto: CONFECCAO DE UNIFORMES PARA UNIDADES DE SAUDE  
Valor Total: **260,00**  
Vigência: 07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**3BCC9A92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**  
Contratado(a): JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO  
Objeto: CONFECCAO DE UNIFORMES PARA GUARDAS MUNICIPAIS  
Valor Total: **1.300,00**  
Vigência: 07/06/2019 à 07/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**DDC8B8F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE ARP Nº 23/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO  
Contratada: L.A.S IND-ARTEFATOS CIMENTO LTDA  
EDIO DOS REIS MARÇAL - ME  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MANILHAS, MATA BURRO, BLOQUETE, BLOCO E CANALETA.**  
Valor Total: 1.440.385,00  
Vigência: 24/05/2019 à 24/05/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**DE144571

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
EXTRATO DE ARP Nº 18/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO  
Contratadas: R. C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
SUPER SKINAO LTDA  
S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI – ME  
M.M.B. PRADO-ME  
CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME  
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de limpeza, copa e cozinha para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO.  
Valor Total: 614.398,82  
Vigência: 16/05/2019 à 16/05/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**EE5B07C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE ARP Nº 24/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO  
Contratada: GUIA TIPOALFALTD  
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME  
GRAFICA MULTICOR  
MORAIS NETO E ALVES LTDA ME  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**  
Valor Total: 1.369.626,10  
Vigência: 29/05/2019 à 29/05/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**332DF4A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE ARP Nº 25/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO  
Contratadas: Y AGUIAR AMUI EIRELI – ME  
MEGA COMERCIO DE TONER E PAPELARIA LTDA  
TIMON DE SOUZA MIGUEL  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNER E RECARGAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO**  
Valor Total: 341.127,20  
Vigência: 06/06/2019 à 06/06/2020.  
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**57BE1960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP  
Valor Total:**998,00**  
Objeto:AVISO DE PUBLICAÇÃO  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**E527145E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA  
Valor Total:**88,00**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE RODINHAS PARA ENCAIXE EM MOVEIS DO GABINETE  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**35D18182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): GRAFICA MULTICOR LTDA  
Valor Total:**1.800,00**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PARA SEC DE MEIO AMBIENTE  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**D14CD7B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
Contratado(a): GRAFICA MULTICOR LTDA  
Valor Total:**1.800,00**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PLACAS INDICATIVAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.(PROIBIDO JOGAR LIXO)  
Vigência: 11/06/2019 à 20/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**C3CEC3C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**  
Contratado(a): CENTRO OESTE PARAFUSOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Valor Total: **1.910,00**  
Vigência: 11/06/2019 à 11/07/2019  
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rangeu Galvão da Silva  
**Código Identificador:**AF550911

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019**

**DATA:** 30 DE MAIO DE 2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.



**CONTRATADA:** VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA;  
CPF:054.598.191-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR DE INGLÊS NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.12361.4012.2.115  
3.3.90.36.

**SIGNATÁRIO:** RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA.

**VIGÊNCIA:** 21 DE JANEIRO A 21 DE JUNHO DE 2019.  
**CERTIDÃO/ 2019**

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de maio de 2019.

**AMAURY CESAR FREITAS DUARTE**

Secretaria De Administração  
Em Substituição  
Portaria Nº 049

**Publicado por:**  
Isabela Carolina Fraga Silva  
**Código Identificador:**217A575E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2019	Nº PROCESSO: 00912/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<b>Introdução:</b> A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Visando a aquisição de Produtos de Papelaria. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, COMPREY LTDA. CNPJ nº 28.879.692/0001-09 <b>valor total de R\$ 3.369,10 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)</b> , proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. <b>(X) Contratação de Serviços Autorizada</b> <b>( ) Contratação não autorizada</b> Aurilândia, 11 de JUNHO de 2019. <b>RUBENS BATISTA DE QUEIROZ</b> Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Thais Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**D206B908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264 /2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264 /2019	Nº PROCESSO: 001033/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<b>Introdução:</b> A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Material Descartável para atender as necessidades da secretaria de assistência social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, EMBALAGENS MONTES BELOS LTDA CNPJ nº 02.674.266/0001-45 <b>valor total de R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)</b> , proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. <b>(X) Contratação de Serviços Autorizada</b> <b>( ) Contratação não autorizada</b> Aurilândia, 11 de JUNHO de 2019. <b>RUBENS BATISTA DE QUEIROZ</b> Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Thais Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**8C4D1822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265 /2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265 /2019	Nº PROCESSO: 00850/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<b>Introdução:</b> A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Materiais para Manutenção da Construção da Cantina na Escola Municipal da Secretária Municipal de Educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, FABIO RAMOS CUNHA CNPJ nº 26.910.349/0001-54 <b>valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais)</b> , proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. <b>(X) Contratação de Serviços Autorizada</b> <b>( ) Contratação não autorizada</b> Aurilândia, 11 de JUNHO de 2019. <b>RUBENS BATISTA DE QUEIROZ</b> Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Thais Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**9EE5C125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2019	Nº PROCESSO: 001034/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<b>Introdução:</b> A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Material de Decoração para a festividade do III ARRAIÁ DA FAMÍLIA. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, L.A PRODUTOS PARA FESTA EIRELI CNPJ nº 09.393.886/0001-55 <b>valor total de R\$ 356,23 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)</b> , proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. <b>(X) Contratação de Serviços Autorizada</b> <b>( ) Contratação não autorizada</b> Aurilândia, 11 de JUNHO de 2019. <b>RUBENS BATISTA DE QUEIROZ</b> Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Thais Fernanda Alves da Silva  
**Código Identificador:**6FBD4EB1

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**

**PODER EXECUTIVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20190021/2019**

O Município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo o que prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do parágrafo 2 do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público o **adiamento** da abertura Pregão presencial de nº 011/2019 do Processo Administrativo Nº 20190021/2019, **que se realizou no dia 11 de junho de 2019 as 08h:30min para o dia 25 de junho de 2019, horário as 09h:30min**, tendo em vista que a mesma não ocorreu por ter sido deserta. Será realizado na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, o pregão presencial de nº 011/2019, Licitação na modalidade pregão presencial, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS GOIÁS**, maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da Prefeitura Municipal de Buritinópolis a partir do dia 12 de junho de 2019.

Buritinópolis, 11 de junho de 2019.

**GIOVANI PEREIRA DE SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Giovani Pereira de Souza  
**Código Identificador:**F7102AB0

**PODER EXECUTIVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2019**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20190022/2019**

O Município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo o que prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público o **adiamento** da abertura Pregão presencial de nº 011/2019 do Processo Administrativo Nº 20190022/2019, que se realizou no dia 11 de junho de 2019 as 10h:30min para o dia 25 de junho de 2019, horário as 10h:30min, tendo em vista que a mesma não ocorreu por ter sido deserta. Será realizado na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, o pregão presencial de nº 012/2019, Licitação na modalidade pregão presencial, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**, maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da Prefeitura Municipal de Buritinópolis a partir do dia 12 de junho de 2019.

Buritinópolis, 11 de junho de 2019.

**GIOVANI PEREIRA DE SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Giovani Pereira de Souza  
**Código Identificador:**D21E9F0A

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	REALINHAMENTO DE PREÇOS
OBJETO	Termo Aditivo de reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.452.68.2.013.3.3.90.30 15.451.68.2.012.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 99.729,37 (noventa e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	445/2019
DATA DO CONTRATO	07/06/2019

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 07.06.2019.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

**JOSÉ SOUZA AIRES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Reinan de Araújo Lima  
**Código Identificador:**0E138542

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	REALINHAMENTO DE PREÇOS
OBJETO	Termo Aditivo de reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.303.33.2.039.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 260.939,43 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	446/2019
DATA DO CONTRATO	07/06/2019

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 07.06.2019.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

**JOSÉ SOUZA AIRES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Reinan de Araújo Lima  
**Código Identificador:**F1309D21

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	REALINHAMENTO DE PREÇOS
OBJETO	Termo Aditivo de reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.22.2.092.3.3.90.30 08.244.22.2.022.3.3.90.30 08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS
CONTRATADA	FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 55.824,54 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	447/2019
DATA DO CONTRATO	07/06/2019

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 07.06.2019.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

**JOSÉ SOUZA AIRES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Reinan de Araújo Lima  
**Código Identificador:**FBB88153

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2019**

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
<b>LICITAÇÃO/ MODALIDADE</b>	<b>REALINHAMENTO DE PREÇOS</b>
<b>OBJETO</b>	Termo Aditivo de reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	De sua assinatura até 31/12/2019
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	12.361.41.2.054.3.3.90.30
<b>CONTRATANTE</b>	<b>O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>FERNANDES E CRUZ LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	02.146.595/0003-85
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 15.011,68</b> (quinze mil onze reais e sessenta e oito centavos).
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	448/2019
<b>DATA DO CONTRATO</b>	07/06/2019

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 07.06.2019.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

**JOSÉ SOUZA AIRES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Reinan de Araújo Lima

**Código Identificador:**50324972

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 006 /2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria de Meio Ambiente torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Assistente Social e Psicóloga, e de Pessoa jurídica para prestação de Serviço de Consultoria Ambiental para desempenhar atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Formoso.

**No dia 26/06/2019, às 11:00 horas,**

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.

Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: [prefeituradeformoso@hotmail.com](mailto:prefeituradeformoso@hotmail.com)

Formoso/GO, 10 de junho de 2019.

**Publicado por:**

Anelice do Bonfim Venancio

**Código Identificador:**5B47C786

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

EDITAL 001/2019 - DE 11 DE JUNHO DE 2019

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA (FESG) torna público que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos temporários do quadro de servidores Docentes da FESG, a serem contratados sob o regime de contrato por tempo determinado, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período,

para ministrarem aulas nos cursos de Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Medicina e Odontologia, oferecidos pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado) e no interesse da administração. As inscrições ocorrerão no período de 12 de junho a 02 de julho de 2019 e as provas didáticas ocorrerão dias 04 e 05 de julho de 2019. O edital completo está à disposição dos interessados no sítio eletrônico [concursos.fesg.org.br](http://concursos.fesg.org.br) e maiores informações poderão ser adquiridas no endereço eletrônico [<concursos@fesg.org.br>](mailto:<concursos@fesg.org.br>).

Goiatuba (GO), 11 de junho de 2019.

**GILMAR VIEIRA DE REZENDE.**

Presidente.

**Publicado por:**

Maria Helena Martins Freitas

**Código Identificador:**4623E61D

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que a empresa Construforte Construções e Serviços Ltda-EPP CNPJ nº 27.901.815/0001-06 foi inabilitada do presente certame, sendo habilitada a empresa C.G. Construtora Eireli-ME CNPJ nº 19.890.560/0001-97.

Gouvelândia/GO, 11/06/2019.

**MARIA APª P. BERNARDES**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Renato Pereira de Lima

**Código Identificador:**45475F75

**SECRETARIA DE CIDADANIA**  
**EDITAL CMDCA – Nº 003/2019**

Dispõe sobre o processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Gouvelândia –Go, o qual terá aberta suas inscrições dia 12 de junho de 2019 até dia 12 de Julho de 2019, ocorrendo as eleições dia 06 de outubro de 2019 e a posse ocorrerá dia 10 de janeiro de 2020, processo designado para a escolha de 5 Conselheiro Tutelar Titular e 5 suplentes. Edital completo pelo site [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br).

**Publicado por:**

Renato Pereira de Lima

**Código Identificador:**E8D264D4

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE PREGÃO Nº 013-2019**

**ATA DE PREGÃO**

**PROCESSO Nº 1252/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE**  
**GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019**

**1. Abertura da Sessão**

Às 08h30min do dia 7 de junho de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GOIAS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05 SETOR INDEPENDENCIA, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA, BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA, nomeados pelo decreto 007/2019 de 9 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 013/2019, tipo menor preço por item.

Empresas que solicitaram cópia do Edital: R L SANTOS TRANSPORTES ME. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 013/2019 publicado em 27/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
R L SANTOS TRANSPORTES ME	SIM	17.738.619/0001-09	RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS	016.564.681-07

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - ROTA TRANSPORTE ESCOLA**

ITEM: 1 ROTA Nº 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA	Quantidade: 31.694 km
--	-----------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	TRANSPORTE ESCOLAR	1,85	58.633,90	Sim

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - ROTA Nº 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor R L SANTOS TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor R L SANTOS TRANSPORTES ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	1,85

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	Aprovado	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL.

**7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**9. Observações**

*-JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA*  
Pregoeiro(a)

*ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA*  
Equipe de Apoio

*BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA*  
Equipe de Apoio

R L Santos Transportes ME  
*RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS*  
Proprietário

**Publicado por:**  
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira  
**Código Identificador:**B47EDE18

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA  
SESSÃO PÚBLICA**

**DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA  
SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, através da Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de alunos da Educação Básica, Infantil e Médio para as escolas municipais na cidade de Ipiranga de Goiás.

1. DA ANÁLISE DA CPL, constata:

1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTADO(A):
R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	AVENIDA BRASÍLIA, Nº. QD., LT., CENTRO	RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS

As licitantes foram devidamente credenciadas.

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO	ORDEM DE	VALOR TOTAL RS:
0001	R L SANTOS TRANSPORTES ME		58.633.9000

3. DA HABILITAÇÃO:

EMPRESA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
R L SANTOS TRANSPORTES ME	17.738.619/0001-09	Aprovado	

4. NÃO HÁ ITENS DESERTOS  
5. NÃO HÁ ITENS FRACASSADOS

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:  
Lote: 1 Item: 1 - R L SANTOS TRANSPORTES ME- com a proposta no valor um total de R\$ 58.633,9000 ,cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalícia.

PIRANGA DE GOIÁS/GO, 7 de Junho de 2019

**ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA**

000.179.631-33  
Equipe de Apoio

**BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA**

709.947.731-53  
Equipe de Apoio

**JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA**

017.321.121-69  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira  
**Código Identificador:BF90D63C**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO  
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO  
PRESENCIAL (SRP) Nº 15/2019**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 15/2019, processo: 0005908/2019, com objetivo de “Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do município de Iporá – GO”. Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 26/06/2019 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao.iporago@gmail.com](mailto:licitacao.iporago@gmail.com) e <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 11 de junho de 2019.

**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aline Pereira Cunha Barbosa  
**Código Identificador:8DB69268**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

“DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Itaguara, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, Considerando, a solicitação da Secretaria de Governo;

Considerando, Termo de Convênio firmado entre a EMATER e o Poder Publico Municipal.

Considerando, as condições físicas e a locação estratégica do imóvel;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica, que reporta ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a apresentação da Minuta do Contrato.

**RESOLVE:**

**I** - Fica dispensado de procedimento licitatório para locação do imóvel de propriedade do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ITAGUARU.

**II** -Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

**III** – Caberá a Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019.

**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Kennedy Flank Ventura  
**Código Identificador:5CCDD658**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU  
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019**

Processo nº 0692/2019

Objeto: Locação de imóvel para ser utilizado pela EMATER/GO.

Valor Total: R\$ 600,00

Valor Mensal: R\$ 4.800,00

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguara

Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras de Itaguara

Contrato nº 015/2019

Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2019

Dotação Orçamentária: 20.122.2019.2041-3.3.90.39

Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019

Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Itaguara/GO, 02 de maio de 2019.

**VILMAR MOREIRA BRANDÃO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Kennedy Flank Ventura  
**Código Identificador:CB9B096F**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Dispensa de Licitação 34/2019

Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 59/2019

Partes: Município de Mutunópolis-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e PATRICIA RODRIGUES DA SILVA (CNPJ Nº 27.630.107/0001-70).

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período do dia 20 de maio ao dia 07 junho de 2019, perfazendo um total de aproximadamente 15 (quinze) dias letivos sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota.

Vigência: 20/05/2019 a 07/06/2019

Data da assinatura: 20 de maio de 2019.

Valor total do contrato: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Mutunópolis Goiás, 20 de maio de 2019.

Ordenador Responsável:

**JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Oliveira de Moura

**Código Identificador:**34B97A29

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019**

**PROCESSO ADM 7636/2019**

O Município de Nerópolis-GO torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em treinamento em MIKROTIK no MTCRE, na cidade de Goiânia-GO para 2(dois) servidores deste Município de Nerópolis-GO valor total do contrato é de R\$ 1.848,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), tendo a vigência até 29/08/2019.

**ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Secretário de Gov., Adm. e Planejamento

Nerópolis, 11 de junho de 2019.

**LEONORA PARREIRA LOPES**

**Publicado por:**

Francielly da Silva Cândido

**Código Identificador:**8B2BF363

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**

**PROCESSO ADM 7356/2019**

O Município de Nerópolis-GO torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em treinamento, na cidade de Goiânia-GO, para 4(quatro) servidores deste Município de Nerópolis-GO, que irão participar do Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas nos dias 28, 29 e 30 de agosto. O valor total do contrato é de R\$ 10.282,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e dois reais), tendo a vigência até 31/12/2019.

**LEONORA PARREIRA LOPES**

Presidente da CPL

Nerópolis, 11 de junho de 2019.

**LEONORA PARREIRA LOPES**

**Publicado por:**

Francielly da Silva Cândido

**Código Identificador:**F51B11A0

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

**PROCESSO Nº 0000076/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CAMAROTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS. **CONTRATADA:** MODA NOVA TECIDOS LTDA. **VALOR:** R\$ 574,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – MODA NOVA TECIDOS LTDA – DIVINO LUIZ GONCALVES.

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Lopes Queiroz

**Código Identificador:**788FD3A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/06/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento materiais esportivos para continuidade da execução do projeto da Escolinha de Iniciação Esportiva de Futebol de Campo e Futsal, além de materiais para futuros eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br).

Palmeiras de Goiás, 12 de junho de 2019.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Flavia Ferreira de Castro

**Código Identificador:**E30C8D42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/06/2019, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Estesiômetro – Kit de Monofilamentos para atender o Programa da Saúde na Escola e também a solicitação do Programa Nacional de Melhoria de Acesso a Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, convênio firmado com o Ministério em 11/2011. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br).

Palmeiras de Goiás, 12 de junho de 2019.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Flavia Ferreira de Castro

**Código Identificador:**802766C8

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA  
DECRETO Nº085/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

DECRETO Nº085/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRA**  
Cristiane de Souza Lima

**EQUIPE DE APOIO:**  
Wellington Freitas Barbosa  
Aline Rosa da Silva

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

**JHONATTA CORTEZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leidiane Vitorino de Souza  
**Código Identificador:**96151C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA  
PORTARIA Nº. 040/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 040/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“CONCEDE 13º SÁLARIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13º Salário do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

**MAT NOME**  
8195- EDIVANIA DE JESUS CAJUEIRO  
8218 -EDINEIA RODRIGUES EMILIO  
8270- LUCIANA LOPES DA SILVA  
8174 -DEBORA PEREIRA DA SILVA  
726 -JOSE ANTONIO PINTO ALVES  
58 -MARIA LIBERINA DE OLIVEIRA ASSIS  
7825- NARA RUBIA FERREIRA  
7919 -WILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
8184- ELIANA CANDIDA FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano 2019.

**JHONATTA CORTEZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leidiane Vitorino de Souza  
**Código Identificador:**9D76FBF4

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019.**

**CONTRATADO:** HELLEN WHYT MENDES MORAIS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 894.374.621-00, Estabelecida À FAZENDA RETIRO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA NO SAMU DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.

**VALOR:** 13.650,00 (Treze mil seiscientos e cinquenta reais).  
Petrolina de Goiás, 28 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**RENATO RIBEIRO CHAVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Sonia Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**7125FBB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da licitação CARTA CONVITE 003/2019.**

**EMPRESA:**

**1- VALDEMAR JOSE DAS CHAGAS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.929.463/0001-96.**

**2- JUSTINO FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.281.266/0001-76.**

**3. EDVALDO GOMES DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.641.834/0001-96.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de construção para reparos em prédios públicos e para programas de assistência Social.

**Valor Contratado Total: R\$ 115.055,00 (cento e quinze mil cinquenta e cinco reais).**

Petrolina de Goiás, 11 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2019.

**SIVALDO GOMES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Heloisa Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**14B05313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 012/2019**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **PUBLICA** o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da de licitação **Pregão Presencial 012/2019**.

**EMPRESA:**

**1- PONTO 14 RESTAURANTE LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.636.248/0001-53**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo self service na cidade de Goiânia.

**Valor Contratado Total: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).**

Petrolina de Goiás, 11 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2019.

**SIVALDO GOMES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Heloisa Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**9F670070

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 88/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** os princípios administrativos da legalidade, eficiência e da economicidade, contidos no art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** que, o dia 13 (treze) de junho de 2018 (quinta-feira) é o dia em que se comemora o padroeiro do município (Santo Antônio), maior festa popular do município;

**Considerando** que a festa em louvor a Santo Antônio ocupa todas as ruas no entorno do Centro Administrativo Orlando Ferreira Leite;

**Considerando** que, por tradição, o Governo Municipal, declara Ponto Facultativo durante esse período.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos dias 14 (sexta-feira) de junho de 2019.

**Parágrafo único.** Não se enquadram no *caput* deste artigo os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, SAMU e Hospital Municipal.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**ERIC DE MELO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lohaine Ferreira Silva  
**Código Identificador:**3A03E1DD

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 89/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** os princípios administrativos da legalidade, eficiência e da economicidade, contidos no art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** que, o dia 20 (vinte) de junho de 2019 (quinta-feira) é feriado religioso (Corpus Christi), nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos dias 21 (sexta-feira) de junho de 2019.

**Parágrafo único.** Não se enquadram no *caput* deste artigo os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, SAMU e Hospital Municipal.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**ERIC DE MELO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lohaine Ferreira Silva  
**Código Identificador:**0AC6D66F

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE POSSE**

**MUNICÍPIO DE POSSE  
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 4570/2018**

**REFERÊNCIA: PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE E TENDAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, tendo em vista sua competência e as prerrogativas e regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve conhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de legalidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que, no presente caso, foi verificado que não atendeu o inciso v do art. 4º da Lei nº 10.520/02;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade do aproveitamento do ato, de forma a confirmá-lo no todo ou em parte, por conter defeito insanável, portanto insuscetível de convalidação pela Administração;

**CONSIDERANDO** que o vício não se trata de mera discordância forma entre a exigência legal e a conduta da Administração, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de sua ilegalidade;

**CONSIDERANDO** que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficis mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso;

#### DECIDE

**ANULAR**, como penalidade por vício de legalidade, o procedimento licitatório objeto da **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**, Processo Administrativo nº 4570/2018, conforme autorizam as Súmulas nº 346 e 473 do STF;

**DETERMINAR** a fixação do prazo de cinco dias úteis, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa do interessado, através dos meios regulares disponíveis para o procedimento do Pregão Presencial, como preleciona o art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

**ENCAMINHAR** o processo ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal para publicidade e, após, devolver os autos ao presidente da CPL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse GO, 29 de maio de 2019.

**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovanna Numes da Silva

**Código Identificador:**9D4DBDA8

#### MUNICÍPIO DE POSSE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 029/2019**

**O MUNICÍPIO DE POSSE/GO** torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 101/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA O MUNICÍPIO DE POSSE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e

documentos de habilitação, às 09h00, do dia 27/06/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou [www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br)

POSSE/GO, 11 de junho de 2019.

**MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Giovanna Numes da Silva

**Código Identificador:**1197FBF8

#### MUNICÍPIO DE POSSE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2019

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 000249/2019; Convênio nº 1/2019; Concedente: MUNICÍPIO DE POSSE/GO; Interveniente: FUNDO MUNICIPAL P/INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - CNPJ(MF) 18.782.518/0001-90; Conveniente: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA “PEQUENO EDSON” - CNPJ(MF) 05.950.045/0001-40; Objeto: Concessão de repasse para a manutenção da Casa do Pequeno Edson; Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Dotação Orçamentária 10.01.08.846.1028.9.027 3.3.50.43; Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.288/18 e Lei nº 1.292/19; Assinatura: 27/03/2019; Vigência: 60 (sessenta) meses; Signatários: Wilton Barbosa de Andrade - CPF 457.272.791-00, Maria Coelho Azevedo Andrade – CPF 448.825.051-34 e Elisabete Sander Orth – CPF 003.443.570-07.

**Publicado por:**

Giovanna Numes da Silva

**Código Identificador:**14CEED2A

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS PARECER

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 577/2019 de Autoria da Prefeita Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”

Somos Favoráveis, É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2019.

**LUIS DE ASSIS FREIRE**

Presidente

**WENDEL NERY DE SOUSA**

1º Relator

**MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA**

2º Relator

**Publicado por:**

Deiviana da Silva Sousa Alves

**Código Identificador:**5E6B56F5

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS PARECER

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 578/2019 de Autoria do Vereador Luís de Assis Freire que “Estabelece para a concessionária de Abastecimento de água de Santa Fé de Goiás, a obrigatoriedade de instalação de dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água” e dá outras providências.”

Somos Favoráveis, É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2019.

**LUIS DE ASSIS FREIRE**

Presidente

**WENDEL NERY DE SOUSA**

1º Relator

**MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA**

2º Relator

**Publicado por:**

Deiviana da Silva Sousa Alves  
Código Identificador:49FFD143

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS  
PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 579/2019 de Autoria da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre a criação do sistema de Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

Somos Favoráveis, É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2019.

**LUIS DE ASSIS FREIRE**

Presidente

**WENDEL NERY DE SOUSA**

1º Relator

**MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA**

2º Relator

**Publicado por:**

Deiviana da Silva Sousa Alves  
Código Identificador:BB762664

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-  
FMS  
PORTARIA**

PORTARIA Nº 166/2019 Santa Fé de Goiás, 11 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Junho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 11 dias do mês de Junho de 2019.

**Publique-se e registre.**

**LUCIANA ARÃO GOMES**

Secretaria Municipal

**Publicado por:**

Max Miller Mendes Lima  
Código Identificador:ECF9ABB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº039/2019**

**CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO**, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

**CONTRATADA: MARIA FELIZARDO DA SILVA** inscrita no CPF nº 843.590.481-49 e RG Nº 1754591 SSP-GO residente e domiciliado em Santa Fé de Goiás - GO.

**OBJETO:** serviços para confecção uniformes destinados as crianças no CMEI municipal da Secretaria de Educação, já estando incluso no preço a aquisição de matérias para a fabricação

**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de 11 de Junho de 2019 a 11 de Julho de 2019

**VALOR:** R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 11 de Junho de 2019.

**VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Max Miller Mendes Lima  
Código Identificador:9E0EEF5F

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA  
PORTARIA DE Nº. 42/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**PORTARIA DE Nº. 42/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

“Homologa Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

....  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, conforme apuração do resultado final divulgado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, organizadora do certame, para viabilizar a nomeação de servidores para integrar o quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo de

Santa Rita do Araguaia, conforme disposição do quadro geral de vagas constante do anexo III do Edital.

**Parágrafo único.** Integra essa Portaria o Anexo I – Resultado Final por cargo, com a relação dos candidatos aprovados e cadastro de reserva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 10/06/ 2019.

**JURACI BATISTA PEREIRA**

Presidente Câmara Municipal

#### ANEXO I – RESULTADO FINAL

CARGO/CURSO: PROCURADOR JURÍDICO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007784	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	89,10	1	APROVADO
2000007745	DHIEGO AUGUSTO GONÇALVES VILELA CASSIMIRO	88,85	2	CADASTRO DE RESERVA
2000007791	MARILENA SOUSA NOLETO	77,55	3	CADASTRO DE RESERVA
2000007732	RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA	73,50	4	CADASTRO DE RESERVA

CARGO/CURSO: CONTROLADOR INTERNO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007600	JETRO FREITAS DE SOUSA	70,85	1	APROVADO

**Publicado por:**  
Rosilene Oliveira Rezende  
**Código Identificador:**CD482900

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 2878/2019

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás;

**CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - CONSEG**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.809.902/0001-40

**DO OBJETO:** o repasse de valor mensal para subvencionar os serviços de Segurança Pública no Município de Santa Rita do Araguaia para reforço policial na área urbana, patrulha escolar, patrulha rural, execução do PROERD (Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência) e para melhoramento da Força Tarefa

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, com término previsto para 31/12/2019, podendo ser prorrogado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.03.28.0845.2814.9.030.3.3.60.41 — Transferências a Instituições Privadas

**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

**Publicado por:**  
Rodrigo Barbosa de Jesus  
**Código Identificador:**70EA9353

#### SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS REPUBLICAÇÃO

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2019 – SESSÃO 01 - DESERTA

Às 09h00min do dia 11 de junho de 2019 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 1 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 26/2019 – PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS RETRO ESCAVADEIRA SRP - REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 46/2017

**RODRIGO BARBOSA DE JESUS**  
Membro da Equipe de Apoio  
Decreto 55/2018

**JOSE AGOSTINHO FERREIRA**  
Membro da Equipe de Apoio  
Decreto 55/2018

**Publicado por:**  
Carlos José Braga da Silva  
**Código Identificador:**537CC1A7

#### SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS - REPUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL – SRP - REPUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº

008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS** para realizar serviços de estabilização do Aterro Sanitário, valas e manilhamento de bairros no município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

**Abertura:** A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/06/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: [www.santaritadearaguaia.go.gov.br](http://www.santaritadearaguaia.go.gov.br). É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail [cp@santarita@hotmail.com](mailto:cp@santarita@hotmail.com) da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial  
Decreto 46/2017

**Publicado por:**  
Carlos José Braga da Silva  
**Código Identificador:7629CC7F**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2ª SESSÃO PÚBLICA**, portanto convoca a **empresa habilitada: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **17 de junho de 2019 às 09h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo nº 2019010860 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 11 de junho de 2019.

**KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fabrício de Souza Nascimento  
**Código Identificador:72C4F8ED**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 632/19**

**DECRETO Nº 632/19 DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Altera o inciso IV do art. 1º, do Decreto nº 304/18, de 16 de maio de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.”*

**Considerando** o Ofício nº 036/2019 do CONDECON/Trindade, datado de 10 de junho de 2019, que solicitou a indicação de novo membro para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor do Município de Trindade - CONDECON;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com que estabelece a Lei Complementar nº 030/2017, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso IV, do art. 1º, do Decreto 304/18, de 16 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º*

*(...)*

*IV – Poder Executivo Municipal*  
*Titular: Lorena Rodrigues Freitas”*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações da referida Portaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:10F82C7C**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 630/19**

**DECRETO Nº. 630/19 DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

a) Considerando que a cidade durante o período da Romaria está em clima de agitação festiva, principalmente no período de 04 de Julho a 08 de Julho de 2019.

b) Considerando que a enorme quantidade de pessoas dificulta, significativamente, o trânsito e o bom andamento dos serviços, quanto ao atendimento ao público em geral, requerendo especial esquema nas ruas e avenidas centrais, coordenado pela Polícia Militar de Goiás;

c) Considerando que em vista disto, a falta de segurança é generalizada, motivando a interferência do Poder Público que, por este ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados como Feriado Municipal, os dias 04, 05, 06 e 08 de Julho de 2019, para as repartições pública Federais, Estaduais e Municipais, incluindo o VAPT-VUPT MUNICIPAL, bem como, as Autarquias e Agências Bancárias existentes nesta cidade, excluindo apenas os serviços essenciais, nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;  
 -Secretaria Municipal de Finanças - Arrecadação;  
 -Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte – Motoristas e Operadores;  
 -Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Fiscalização;  
 -Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - Fiscalização;  
 -Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Merendeiras e Porteiras;  
 -Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 -Agência Municipal de Serviços Públicos – Limpeza, Iluminação Pública;  
 -Agência Municipal de Turismo;  
 -Superintendência Municipal de Trânsito – Agentes Municipais de Trânsito.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2019.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:**0DE3CF77

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 PORTARIA Nº 349/19**

PORTARIA Nº 349/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.

*“Concede Gratificação de Titulação Acadêmica ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no art. 46, § 2º, I da Lei Municipal nº 1.624/15 de 11/06/2015,

**CONSIDERANDO:**

**I** - O pedido constante do processo nº 2.019.018.703,

**II** - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento da servidora **MARCELLA ALVARES BENJAMIM DA CONCEIÇÃO RAMOS**, a partir de Junho/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:**4ACD75FF

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 PORTARIA Nº 348/19**

PORTARIA Nº 348/19 DE, 11 DE JUNHO DE 2019.

*“Dispõe sobre revogação de Gratificação de Titularidade que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os Processos nº 2.017.012.468 e 2.017.018.811, que requereu Titularidade, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** - Fica revogada a Gratificação de Titularidade, concedida pela Portaria Municipal nº 068/18 de 08 de fevereiro de 2018, que concede Gratificação de Titularidade a servidora **VANESSA CLÁUDIO FERNANDES**, a partir da presente data.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo os efeitos dos demais atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:**083C4B67

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO  
 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 DECRETO Nº 631/19**

**DECRETO Nº 631/19 DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Aprova o Loteamento Residencial Juarez Freire que especifica e dá outras providências”.*

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, e suas alterações, Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, Lei nº 544/1991 (Código de Edificações), bem como, o contido nos autos do **processo nº 2014022955**, para aprovação do parcelamento denominado **Loteamento Residencial Juarez Freire**, que será parcelado em 54 quadras com um total de 1.932 lotes residenciais, com área parcelável de 883.015,28 m², Área Remanescente 01 - reserva do Proprietário com 145.289,35 m², Área Remanescente 02 reserva do Proprietário com 200.605,47 m², Faixa de domínio Rodovia GO-050 com 27.281,90 m², Áreas de Uso Público no total de 68.444,51 m², Áreas Verde/Esporte e Lazer no total de 67.343,85 m², sendo que o total das Áreas Públicas Municipais é de 135.788,36 m², Área destinada ao sistema viário com 248.580,20 m², perfazendo um total geral de 1.256.192,00 m², da somatória de duas glebas de terras, localizadas nas Fazendas Neném e Barro Branco, nas matrículas nº 56.451 e 60.147, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, de interesse DL2 Empreendimentos imobiliários Ltda. **CONSIDERANDO** que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o inciso XXII do artigo 5º da Constituição Federal garante a todos o direito de propriedade;

**CONSIDERANDO** que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

**CONSIDERANDO** o prescrito pelo artigo 182 da Constituição Federal: “Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (...) § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei de parcelamento do solo estão contidas na Lei Federal 6.766/79 e suas alterações, bem como, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subutilização ou não utilização do imóvel.

**CONSIDERANDO** que o pedido de aprovação do referido empreendimento atende as normas municipais contidas na Lei Complementar nº 032/2017 (Lei de parcelamento do Solo).

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor, onde se vislumbra que, para a proteção e defesa do consumidor, deve a Administração Pública adotar medidas administrativas e/ou judiciais protetivas e repressivas para inibir práticas lesivas ao consumidor, em seu efetivo exercício do poder de polícia.

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 0 nº 069/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 123/2019, onde, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

**CONSIDERANDO** que é dever do MUNICÍPIO, enquanto agente promotor do bem comum, promover melhoria na qualidade de vida da cidade e garantir a sustentabilidade da cidade, através de ordenamento da Política Urbana que articula ações de solução habitacional, adensamento urbano, geração de emprego e renda e serviços de infraestrutura básica.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JUAREZ FREIRE**, Loteamento Residencial Juarez Freire, que será parcelado em 54 quadras com um total de 1.932 lotes residenciais, com área parcelável de 883.015,28 m², Área Remanescente 01 - reserva do Proprietário com 145.289,35 m², Área Remanescente 02 reserva do Proprietário com 200.605,47 m², Faixa de domínio Rodovia GO-050 com 27.281,90 m², Áreas de Uso Público no total de 68.444,51 m², Áreas Verde/Esporre e Lazer no total de 67.343,85 m², sendo que o total das Áreas Públicas Municipais é de 135.788,36 m², Área destinada ao sistema viário com 248.580,20 m², perfazendo um total geral de 1.256.192,00 m², da somatória de duas glebas de terras, localizadas nas Fazendas Neném e Barro Branco, nas matrículas nº 56.451 e 60.147, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, de interesse DL2 Empreendimentos imobiliários Ltda.

**Art. 2º** - O sistema viário corresponde a 248.580,20 m² distribuídos nas respectivas vias públicas de acesso e canalização de tráfego, conforme projeto.

**Art. 3º** - O Parcelamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JUAREZ FREIRE** fica aprovado contendo o projeto urbanístico, o memorial descritivo com o respectivo quadro de áreas, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH, que são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 4º** – As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 032/2017.

**Parágrafo Único** – Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso do solo.

**Art. 5º** - Deverá ser apresentada Escritura Pública de Garantia Real Hipotecária, com cláusula de adjudicação compulsória em favor do Município de Trindade, contendo lotes o suficiente para garantia de execução da infraestrutura, conforme determina o art. 78 e 80 da Lei Complementar nº 032/2017 e Lei Federal 6.766/79, no ato do registro do referido decreto.

**Parágrafo primeiro** – Deverá ser formalizado um Termo de Compromisso entre o Município e o empreendedor contendo prazo para entrega do **Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Projeto do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)** a serem aprovados pela respectiva concessionária, bem como, a execução de todas as obras de infraestrutura, conforme determina o parágrafo 3º do Art. 77 da Lei Complementar nº 032/2017.

**Parágrafo segundo** – No caso de aumento do valor das obras de infraestrutura, deverão ser caucionados mais lotes para cobrir a garantia de execução das referidas obras.

**Parágrafo terceiro** – Os lotes dados em garantia serão liberados conforme cronograma de execução e mediante apresentação de Termo de Recebimento das Obras pelo Município.

**Parágrafo quarto** – O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro anos), conforme determina o artigo 9º da Lei Federal 6.766/79 e art. 70 da Lei Complementar nº 032/2017.

**Parágrafo quinto** – A Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH ficará impedida de liberar alvarás de construção dos lotes na forma individual, antes da entrega das obras de infraestrutura, conforme determina o art. 268 da Lei nº 544/1991 (Código de Edificações).

**Art. 6º** - Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer as normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

**JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**

Prefeito Municipal

**MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

**Publicado por:**

Thiago Ananias da Silva

**Código Identificador:DF31D1D0**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 345/19**

**PORTARIA Nº. 345/19 DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.017.596, por este ato,

**RESOLVE:**

**I - Conceder à servidora CARLA LUCY PELES DA COSTA MACEDO, ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, sendo 01 (um) dia 13.05.2019, 01 (um) dia 14.05.2019, 01 (um) dia 17.05.2019, 03 (três) dias a partir de 21.05.2019, 02 (dois) dias a partir de 23.05.2019, 02 (dois) dias a partir de 27.05.2019 e 01 (um) dia 29.05.2019.**

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.**

**GERCILENE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:0357317D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 337/19**

**PORTARIA Nº. 337/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.018.460, por este ato,**

**RESOLVE:**

**I - Conceder à servidora FRANCIELLY FERREIRA, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a partir de 29.05.2019.**

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.**

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:401C98B9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 338/19**

**PORTARIA Nº. 338/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas**

atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.017.626, por este ato,

**RESOLVE:**

**I - Conceder à servidora MIRIA BRAGA DE PAIVA, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 29.05.2019.**

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.**

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:08727477**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 339/19**

**PORTARIA Nº. 339/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.018.053, por este ato,**

**RESOLVE:**

**I - Conceder à servidora MAXIRLENE FERREIRA E SILVA, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06.06.2019.**

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.**

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:C51EF658**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 340/19**

**PORTARIA Nº. 340/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.018.324, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora **LIDIANNE CRISTIE ALVES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 04.06.2019.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO**, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:5A808BC0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 341/19**

**PORTARIA Nº. 341/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.017.564, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora **LIDIANNE CRISTIE ALVES, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28.05.2019.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO**, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:F20DC86B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 342/19**

**PORTARIA Nº. 342/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.017.334, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder à servidora **VIVIAN MARIA VIEIRA MONTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28.05.2019.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO**, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**  
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Thiago Ananias da Silva  
**Código Identificador:1B661997**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 343/19**

**PORTARIA Nº. 343/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

*“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.018.373, por este ato,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder ao servidor **MARCO RANGEL BALACO DE SOUSA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 22.05.2019, e 08 (oito) dias a partir de 30.05.2019.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO**, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura



**FERNANDO FERNANDES MARINHO**

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Thiago Ananias da Silva

**Código Identificador:**5A4D16C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 344/19****PORTARIA Nº. 344/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.***“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.017.287, por este ato,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora CARMEM REGINA BORGES SILVA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 26.05.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**

Sec. Mun. de Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Thiago Ananias da Silva

**Código Identificador:**CEB15F58**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 346/19****PORTARIA Nº. 346/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.***“Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.017.357, por este ato,

**RESOLVE:**

I - Conceder à servidora GERCILENE DE SENA MOTA, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para acompanhamento de

seu cônjuge Renata Carolina de Oliveira que se encontra necessitando de cuidados, devido uma cirurgia, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 27.05.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO., aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Thiago Ananias da Silva

**Código Identificador:**99CAB6A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 347/19****PORTARIA Nº. 347/19. DE, 11 DE JUNHO DE 2019.***“Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.017.100, por este ato,

**RESOLVE:**

I - Conceder à servidora MARIANA ARCHANJO SOARES, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Thiago Henrique Sales Archanjo que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo prazo de 05 (cinco) dias a partir de 21.05.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO., aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**JOÃO DO CARMO FREIRE**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**FERNANDO FERNANDES MARINHO**

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Thiago Ananias da Silva

**Código Identificador:**132BCCF0**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019****ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0002/2019****1. Abertura do Certame**

Às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2019 na sede da MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 1330 LICITAÇÃO de 03/12/2018, sob a presidência do Sr. JOSE SOUZA AIRES e na presença dos membros MARCELO LINO MARTINS e JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Recapeamento Asfáltico com Pré-misturado à frio (PMF -5,0 cm) em ruas do município de Campos Belos – GO, objeto do Convenio 849200/2017, celebrado entre este Município e o Ministério do desenvolvimento Regional

**2. Credenciamento**

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	S	30.843.354/0001-69	MARCUS VINICIUS A GOMES FILHO	001.684.371-12

**3. Habilitação**

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da proponente. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69	Aprovado	

**4. Abertura de Proposta**

O Presidente iniciou abertura do envelope da proposta e análise da mesma, onde chegou a seguinte conclusão:

**LOTE 1**

ITEM: 1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Quantidade: 6,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		373,2600	2.239,5600	Vencedor
ITEM: 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Quantidade: 1,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		50.154,2200	50.154,2200	Vencedor
ITEM: 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade: 1,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		17.392,2000	17.392,2000	Vencedor
ITEM: 4 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	Quantidade: 15.442,5000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		1,9900	30.730,5750	Vencedor
ITEM: 5 - PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO US	Quantidade: 772,1300				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		473,8900	365.904,6857	Vencedor
ITEM: 6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA	Quantidade: 772,1300				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		1,2800	988,3264	Vencedor
ITEM: 7 - CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A	Quantidade: 772,1300				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		15,8393	12.229,9987	Vencedor
ITEM: 8 - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM	Quantidade: 45.501,3300				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		1,9900	90.547,6467	Vencedor
ITEM: 9 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3,	Quantidade: 35.542,4600				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		1,4000	49.759,4440	Vencedor
ITEM: 10 - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (BRITA 0 E BRITA 1 P	Quantidade: 83.710,7000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		0,9900	82.873,5930	Vencedor
ITEM: 11 - ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE	Quantidade: 2,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		87,2300	174,4600	Vencedor
ITEM: 12 - ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	Quantidade: 2,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		124,6400	249,2800	Vencedor
ITEM: 13 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECH	Quantidade: 2.359,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		33,9500	80.088,0500	Vencedor
ITEM: 14 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO,	Quantidade: 2.360,0000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		40,2300	94.942,8000	Vencedor
ITEM: 15 - SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A	Quantidade: 1.021,3800				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		29,1300	29.752,7994	Vencedor
ITEM: 16 - TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE	Quantidade: 256,5000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		27,7500	7.117,8750	Vencedor
ITEM: 17 - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA R	Quantidade: 25,3100				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		645,6000	16.340,1360	Vencedor
ITEM: 18 - ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF.	Quantidade: 4,1000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		66,4000	272,2400	Vencedor
ITEM: 19 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AR	Quantidade: 4,1000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		319,2000	1.308,7200	Vencedor
ITEM: 20 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAM	Quantidade: 4,1000				
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO

JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		184,0000	754,4000	Vencedor
ITEM: 21 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, DIMENSO			Quantidade: 66,0000		
<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		99,4600	6.564,3600	Vencedor
ITEM: 22 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO			Quantidade: 20,7900		
<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		610,8800	12.700,1952	Vencedor
ITEM: 23 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA,			Quantidade: 496,0000		
<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		8,9800	4.454,0800	Vencedor
ITEM: 24 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAP			Quantidade: 297,0000		
<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	30.843.354/0001-69		2,6700	792,9900	Vencedor

**5. Recursos**

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

**JOSE SOUZA AIRES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARCELO LINO MARTINS**

Membro

**JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA**

Membro

JF Engenharia E Consultoria EIRELI

CNPJ: 30.843.354/0001-69

**MARCUS VINICIUS ARATAQUE GOMES FILHO**

Procurador

**Publicado por:**  
José Reinan de Araújo Lima  
**Código Identificador:**1C4BC5BF

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº 1252/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de alunos da Educação Básica, Infantil e Médio para as escolas municipais na cidade de Ipiranga de Goiás.

**O(A) Prefeito Municipal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

R L SANTOS TRANSPORTES ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.738.619/0001-09, estabelecida na AVENIDA BRASÍLIA, CENTRO, Ipiranga de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RUMMENIGGE LAMARTINE SANTOS, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 016.564.681-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	ROTA Nº 03 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DO JAVAES, CORREGO DA PEDRAM CORREGO DA BARRACA, CORREGO DO TAMBURIL, CORREGO OLHO D'AGUA, CORREGO GRANDE A IPIRANGA	TRANSPORTE ESCOLAR	31.694,0000	KM	1,8500	58.633,9000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>58.633,90</b>

PUBLIQUE – SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 07 de Junho de 2019

**ALEX DE QUEIROZ**

940.661.911-34

Prefeito Municipal

**JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA**

017.321.121-69

Pregoeiro(a)

**ALEX DE QUEIROZ**

940.661.911-34  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA**

000.179.631-33  
Equipe de Apoio

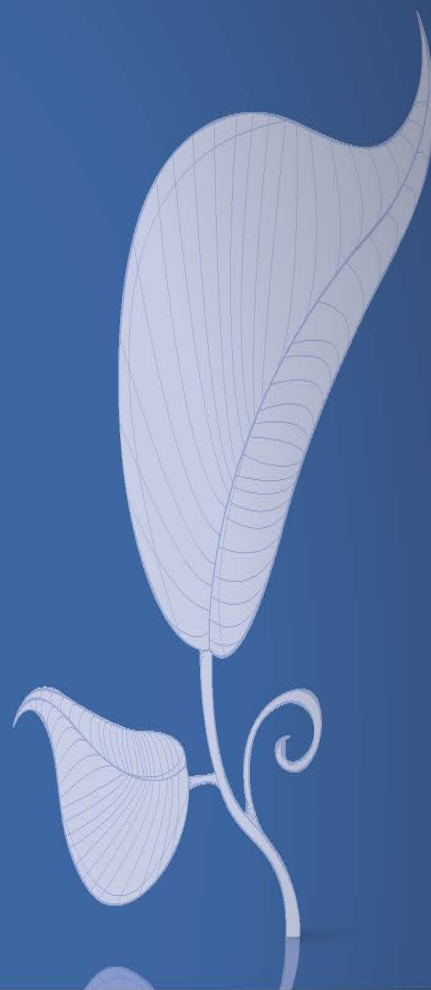
**BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA**

709.947.731-53  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira  
**Código Identificador:**5A3A32D8

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**62. 3285.5288**  
agm@agm-go.org.br

